

EDITAL 049/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS 2026 – GRADUAÇÃO

O Reitor da **Universidade SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MONITORIA ACADÊMICA 2026** dos cursos de graduação, qual será regido pelas disposições deste edital.

Leia com atenção o conteúdo deste edital, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo para monitores bolsistas e voluntários dos cursos presenciais e a distância de graduação para o período letivo **2026** da **Universidade SENAI CIMATEC** está regido por este edital, pelo regimento do Centro Universitário e pelo regulamento de monitoria.
- 1.2. Fica estabelecido que as atividades de monitoria, cuja carga horária é composta de 10 (dez) horas semanais, para voluntários, e 12 (doze) horas semanais, para os bolsistas, serão desenvolvidas de forma presencial e online, se necessário.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrições	até 20/02/2026
Análise Inscrições	26/02/2026
Fase 1 – Pré-Seleção	27/02/2026
Fase 2 – Miniaula e Entrevista	02/03/2026 a 06/03/2026
Divulgação do Resultado	09/03/2026
Assinatura do Termo de Outorga	10/03/2026 e 11/03/2026
Início das Atividades	12/03/2026

3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção objetiva o preenchimento de **24 (vinte e quatro)** vagas para **bolsistas** de Monitoria Acadêmica com bolsa nos componentes curriculares abaixo discriminados.

Disciplinas	Pré-Requisitos	Orientador (a)	Vaga
• Cálculo Vetorial, Diferencial e Integral • Elementos de Matemática	• Cálculo Vetorial, Diferencial e Integral	Profa. Lourena Cruz	1
• Cálculo em Várias Variáveis • Cálculo Avançado	• Cálculo em Várias Variáveis • Cálculo Avançado	Profa. Ivana Matos	1
• Modelagem Matemática de Fenômenos	• Modelagem Matemática de Fenômenos	Prof. Fábio Paiva	1
• Fenômenos Mecânicos e Termológicos - Práticas em Física	• Fenômenos Mecânicos e Termológicos	Prof. Jaldair Nobrega	1
• Fenômenos Ondulatórios e Eletromagnéticos • Práticas em Física	• Fenômenos Ondulatórios e Eletromagnéticos	Profa. Amanda Alencar	1
• Mecânica Geral	• Mecânica Geral	Prof. João Cheloni	1
• Química e Materiais • Elementos de Química	• Química e Materiais	Prof. Ronaldo Costa	1
• Fenômenos de Transporte	• Fenômenos de Transporte	Profa. Fernanda Ganem	1
• Análise Inferencial de Dados	• Análise Inferencial de Dados	Prof. Raphael Nascimento	1
• Práticas em Física	• Fenômenos Mecânicos e Termológicos	Prof. Fábio Paiva	2
• Modelagem e Controle I	• Modelagem e Controle I	Profa. Thamiles Melo	1
• Sistemas Microprocessados	• Sistemas Microprocessados	Prof. João Castelo Branco	1
• Circuitos Elétricos	• Circuitos Trifásicos	Prof. Moisés Oliveira	1
• Circuitos Elétricos I • Instalações Elétricas Residenciais	• Circuitos Elétricos I • Instalações Elétricas Residenciais	Prof. Artur Passos	1
• Sinais e Sistemas	• Sinais e Sistemas	Prof. Artur Passos	1
• Automação e Supervisão de Processos	• Automação e Supervisão de Processos	Prof. Miriele Paim	1
• Eletromagnetismo	• Eletromagnetismo	Prof. Jaldair Nobrega	1
• Sistemas Embarcados e IoT	• Sistemas Embarcados e IoT	Prof. Wild Freitas	1
• Eletrônica Analógica	• Filtros Analógicos e Osciladores	Prof. Túlio Freitas	1
• Termodinâmica	• Termodinâmica	Profa. Elizabeth Couto	1
• Representação Digital da Construção	• Representação Digital da Construção	Prof. Bruno Leão	1
• Projeto de arquitetura	• Arquitetura de Centro Comunitários	Profa. Ariane Rubin	1
• Algoritmos e Estrutura de Dados	• Algoritmos e Estrutura de Dados	Prof. Márcio Soussa	1



• Desenho Mecânico
• Projeto aplicado com CAD

• Projeto aplicado com CAD

Prof. Andrea Machado

1



3.2. Além das vagas para monitoria com bolsa descritas no item 3.1, vagas voluntárias para outros componentes dos cursos de graduação podem ser solicitadas através do formulário de inscrição. As bolsas serão prioritariamente ofertadas para os componentes listados no item 3.1 e poderão ser alocadas para outros componentes se as vagas listadas no item 3.1 não forem preenchidas.

3.2.1. Para se candidatar a uma vaga de monitor voluntário, o estudante deve entrar em contato com o docente do componente e verificar a necessidade da Monitoria. Caso o docente aceite inserir o componente no Programa de Monitoria, o candidato deve preencher o Anexo I, que deve ser assinado por ambos, discente e docente, e submetido no ato de inscrição.

3.2.2 Os candidatos a Monitoria Voluntária passarão pelos mesmos critérios de seleção dos monitores que concorrerão às bolsas, conforme critérios descritos nesse edital, e poderão ter direito a bolsa, de acordo com o item 3.2.

4. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa terá vigência no período de **março a dezembro de 2026**.

4.2. O valor mensal da bolsa auxílio será de **R\$ 700,00 (setessentos reais)**.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

5.1. São requisitos e compromissos do candidato aprovado para a monitoria, com ou sem bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade SENAI CIMATEC.
- b) Cumprir as atividades constantes no Regulamento de Monitoria da Universidade SENAI CIMATEC e no Termo de Outorga a ser assinado pelo aluno.
- c) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Ter concluído com êxito os componentes para os quais está se candidatando ou equivalentes em ementa e carga horária.
- e) Não ter qualquer penalidade prevista no regime disciplinar.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deve realizar inscrição no link <http://bit.ly/monitoriaCIMATEC>, assim como anexar os documentos listados no item 6.2, em formato pdf.

6.2. Documentos necessários:

- a) Histórico acadêmico atualizado.
- b) RG, (frente e verso) e CPF.
- c) Link do Currículo Lattes completo e atualizado.
- d) Anexo I – Declaração do estudante e docente indicando interesse em participar do Programa de Monitoria Acadêmica (para candidatos às vagas de voluntários).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos ocorrerá de acordo com os critérios determinados neste edital, e será coordenada pelo Núcleo de Qualidade Acadêmica e Núcleo Pedagógico da Universidade SENAI CIMATEC.

7.2. Serão consideradas qualificadas as inscrições que cumprirem todas as exigências deste edital.

7.3. A seleção dos candidatos inscritos ocorrerá conforme descrição a seguir:

7.3.1. Fase 1 – Pré-seleção dos Candidatos: avaliação de Desempenho Acadêmico (DA) do candidato, utilizando os dados do Coeficiente Global (CG) e a média do conceito final dos Componentes Curriculares (CCM) indicados como pré-requisitos para a respectiva vaga, listadas no item 3.1, ou o próprio componente nos casos dos componentes não listados.

- O candidato deve ter obtido desempenho igual ou superior a 7,0 em todas os componentes indicados como pré-requisitos.
- Serão aprovados na Pré-Seleção os 03 (três) primeiros candidatos classificados por meio do escore obtido na avaliação de desempenho acadêmico.
- Nos casos em que houver empate, será selecionado o candidato que tiver maior tempo de curso na Instituição.

Fórmula a ser aplicada para cálculo do Desempenho Acadêmico (DA) do candidato:

$$DA = \frac{3 \times CCM + 2 \times CG}{5}$$

7.3.2. Fase 2 – Seleção dos Candidatos: participarão dessa fase, todos os candidatos aprovados na fase anterior (Fase 1).

7.3.2.1. Primeira Etapa - Miniaula

- Os candidatos às vagas de monitoria deverão apresentar uma Miniaula (MA) teórica ou prática, conforme perfil do componente curricular.
- A seleção dos candidatos na Primeira Etapa (PE) da segunda fase às vagas de monitoria será realizada a partir da média aritmética ponderada entre o resultado da avaliação do Desempenho Acadêmico (DA) com peso 5,0 e a nota da Miniaula (MA) com peso 5,0.

Fórmula a ser aplicada na 1ª etapa da Fase 2:

$$PE = \frac{DA \times 5,0 + MA \times 5,0}{10}$$

7.3.2.2. Segunda Etapa - Entrevista

- Os candidatos pré-selecionados na Fase 1 farão uma Entrevista (E) com o orientador de monitoria e com um representante indicado pela coordenação pedagógica após a realização da miniaula.
- o Conceito de Seleção (S) dos candidatos às vagas de monitoria será obtido a partir do resultado da média aritmética ponderada entre o conceito da Primeira Etapa (PE), com peso 6,0 e a nota da Entrevista (E) com peso 4,0.

$$S = \frac{PE \times 6,0 + E \times 4,0}{10}$$

- 7.4.** Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota **inferior a 7,0 (sete)** pontos na **Miniaula** ou na **Entrevista**.

8. RESULTADO

- 8.1.** A Classificação final do candidato se dará por ordem decrescente do conceito de Seleção (S) atingido, calculado conforme item **7** deste edital. O resultado da seleção de bolsas de monitoria será publicado no site <http://bit.ly/monitoriaCIMATEC>.
- 8.2.** Os candidatos aprovados, com bolsa, neste processo seletivo, deverão encaminhar até o dia **10/03/2026**, para o e-mail monitoria.academica@fieb.org.br, os seguintes documentos digitalizados:
- Comprovante de titularidade de conta bancária, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.
 - RG.
 - CPF.
 - Comprovante de residência.
- 8.3.** Os candidatos aprovados **para monitoria com bolsa** deverão assinar o **Termo de Outorga** e o **Termo de Compromisso** até o dia **11/03/2026**, sob pena de perda da vaga.
- 8.4.** Os candidatos aprovados **para monitoria voluntária (sem bolsa)** deverão assinar o **Termo de Compromisso** até o dia **11/03/2026**, sob pena de exclusão da lista de monitores.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

- 9.1.** O (a) monitor(a) cuja bolsa tenha sido cancelada por quaisquer dos motivos previstos no Regulamento de Monitoria, poderá ser substituído (a) pelos (as) candidatos (as) classificados (as) em ordem decrescente do conceito de seleção (S) atingido ou por um monitor aprovado para uma vaga de voluntário, calculado conforme **item 7** deste edital.
- 9.2.** Uma nova seleção poderá ser realizada caso haja demanda de vaga(s). Nestes casos, a(s) vaga(s) serão publicadas no site <http://bit.ly/monitoriaCIMATEC> como complemento a este edital e um novo processo seletivo será realizado com as mesmas regras aqui definidas.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

- 10.1.** Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 10.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 10.3.** A Universidade SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos(a) inscritos(a) coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.
- 11.2.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo.
- 11.3.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pelo CONSEPE da Universidade SENAI CIMATEC.

Salvador, 12 de dezembro de 2025.

Josiane Dantas Viana
Vice-Reitora
Universidade SENAI CIMATEC

ANEXO I – Monitoria Voluntária

DECLARAÇÃO

Venho, por meio desta, declarar que tenho interesse em me candidatar à vaga de Monitora Acadêmica para o componente curricular _____, sob orientação do Professor _____, que já está ciente e de acordo com a abertura da vaga.

Salvador, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Professor

